

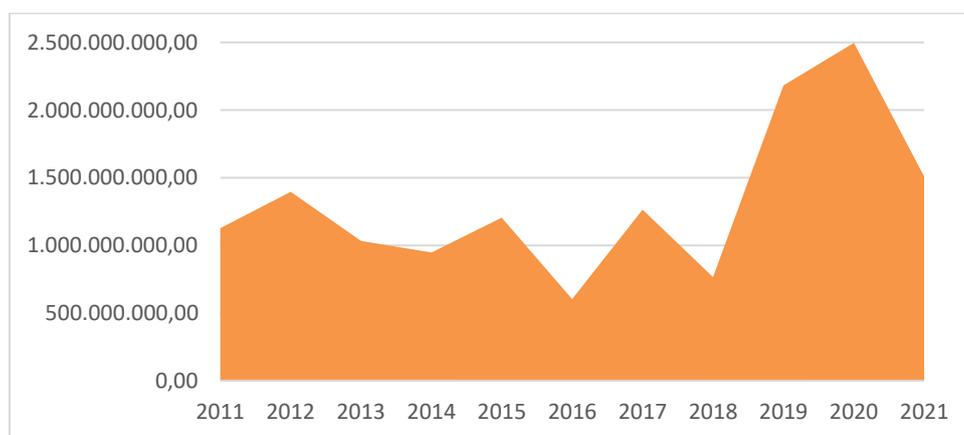
## **Análise da execução do Fundo Nacional de Segurança Pública - Ano 2021**

O Fundo Nacional de Segurança Pública é gerido pelo Ministério da Justiça e tem por objetivo garantir recursos para projetos, atividades e ações nas áreas de segurança e prevenção à violência, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Foi instituído por lei em 2001 e em 2018 ganhou novos contornos a partir da Lei 13.756/2018, que definiu a destinação obrigatória de recursos arrecadados pelas loterias para a segurança pública. Além disso, tornou obrigatória a transferência de, no mínimo, 50% do valor do Fundo para os fundos estaduais das unidades da federação. Desde 2018 nota-se o crescimento dos valores deste orçamento, de modo que o Fundo ganha relevância como instrumento de financiamento de políticas de segurança nos estados e no Distrito Federal.

Com objetivo de monitorar e oferecer subsídios para discussão do orçamento público destinado à segurança pública, o Instituto Sou da Paz apresenta uma análise da execução do FNSP focada no ano de 2021, com base em dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Governo Federal e em informações prestadas pela Coordenadoria Geral de Orçamento e Finanças do Ministério da Justiça e Segurança Pública via Lei de Acesso à Informação.

Da série histórica vale antes notar que em 2020 o Fundo alcançou os maiores valores, quando o orçamento superou R\$2 bilhões, incluindo mais de R\$200 milhões de créditos extraordinários alocados em uma nova ação para *Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus*, a qual não teve continuidade. Em 2021 o FNSP fechou com dotação de R\$1,4 bilhões e, ainda que se note retração em relação aos dois anos anteriores, seu orçamento permanece em patamar elevado.

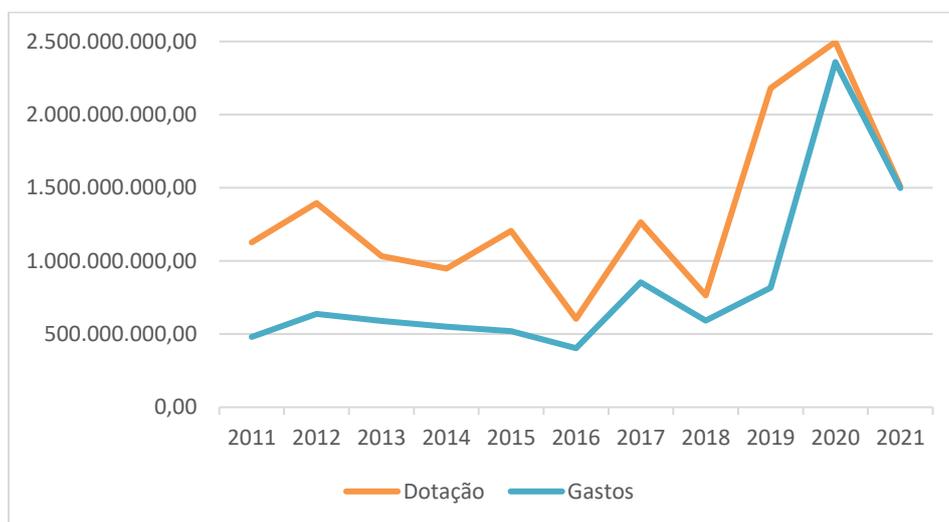
**Gráfico 1- Dotação anual do FNSP, 2011-2021, em R\$**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Elaboração Instituto Sou da Paz.  
Em valores constantes de 2021 - IPCA/IBGE.

Ao observar a evolução da execução ao longo dos últimos 11 anos (Gráficos 2 e 3), chama atenção que o pico orçamentário atingido em 2019 não foi seguido pela capacidade de execução, visto que apenas 37% dos valores haviam sido empenhados até o final deste ano. Porém, cabe esclarecer que, a despeito do aumento da dotação em razão das novas receitas, em 2019 houve contingenciamento de mais de 60% dos recursos do Fundo por parte da União, valores que só foram liberados após decisão do STF que determinou, ao final de dezembro, a transferência de metade dos valores do FNSP aos fundos estaduais em cumprimento à lei 13.756/2018.<sup>1</sup> A partir de 2020, os gastos são realizados, com empenho de quase 100% do orçamento.

**Gráfico 2 - Execução do FNSP. Dotação e gastos (valores empenhados), 2011-2021, em R\$**

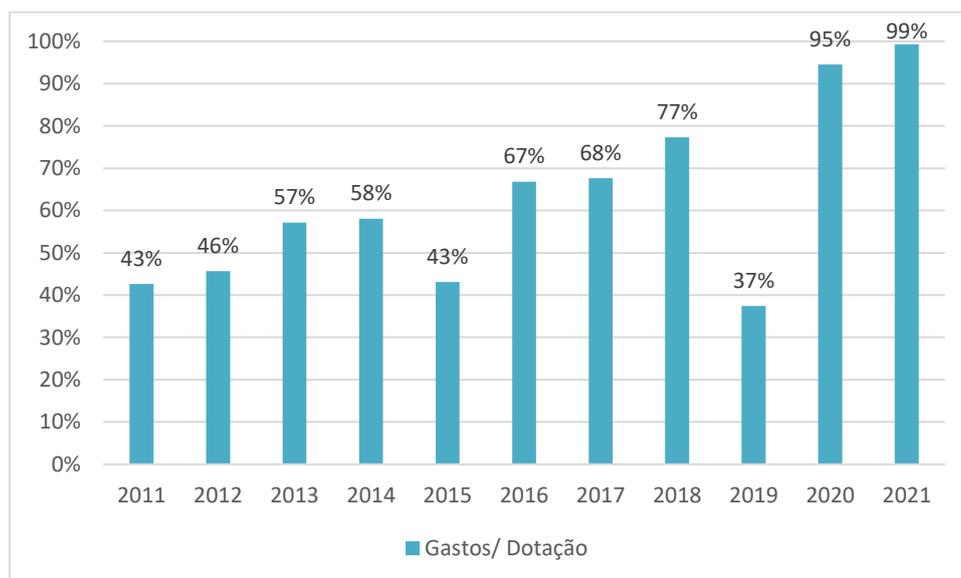


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Elaboração Instituto Sou da Paz.  
Em valores constantes de 2021 - IPCA/IBGE.

---

<sup>1</sup> Supremo Tribunal Federal - Medida cautelar na ação cível originária ACO 0035281-64.2019.1.00.0000 DF 0035281-64.2019.1.00.0000.

**Gráfico 3 - Proporção de gastos (valores empenhados) em relação à dotação, FNSP, 2011-2021 (%)**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Elaboração Instituto Sou da Paz.

No ano de 2021, observa-se que os recursos do FNSP distribuíram-se em cinco ações, cujas dotações nos meses de janeiro e dezembro são apresentadas no quadro a seguir.

**Quadro 1- Dotação do FNSP por Ação, janeiro e dezembro de 2021, em R\$**

Ação	Janeiro	Dezembro
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	R\$ 722.311.097,00	R\$ 782.311.097,00
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	R\$ 150.878.000,00	R\$ 143.224.674,00
15P9 - Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional	R\$ 4.220.228,00	R\$ 34.754,00
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	R\$ 567.212.869,00	R\$ 562.620.998,00
00U1 - Subvenção Econômica Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro	-	R\$ 20.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.444.622.194,00</b>	<b>R\$ 1.508.191.523,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Elaboração Instituto Sou da Paz.

Em comparação com 2020, além da extinção da ação para enfrentamento da pandemia Covid-19, cujo crédito extraordinário não foi totalmente gasto, observa-se em 2021 a criação de uma nova ação destinada a subsidiar a habitação para profissionais da segurança pública por meio do *Programa Habite Seguro*. Por outro lado, a ação *Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação*, prevista nos anos anteriores, foi suprimida e integrada à ação *Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade*.

Os Gráficos 4 e 5 apresentam a distribuição das dotações atualizadas em dezembro de 2021, segundo as cinco ações estabelecidas neste ano. Como se vê, a ação de *Aprimoramento da Segurança Pública Nacional*

consumiu 51,9% dos recursos, seguindo com o maior aporte. Em segundo lugar, a ação *Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade* deteve 37,3% dos recursos, com aumento expressivo da sua participação no montante em relação a 2020, quando essa ação recebeu 21,4%. Em seguida, a *Atuação da Força Nacional* consumiu 9,5%, mantendo a participação observada nos anos anteriores.

Em novembro de 2021 foi criada a ação de *Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro*, prevista na subfunção de habitação urbana com uma dotação de R\$ 20 milhões.<sup>2</sup> O programa foi instituído por meio de medida provisória, regulamentado por meio de decreto e trata de condições específicas para acesso à moradia própria por parte de profissionais da segurança pública.<sup>3</sup>

Gráfico 4 - Recursos do FNSP, por ação, dez/2021, em R\$ (dotação atual)

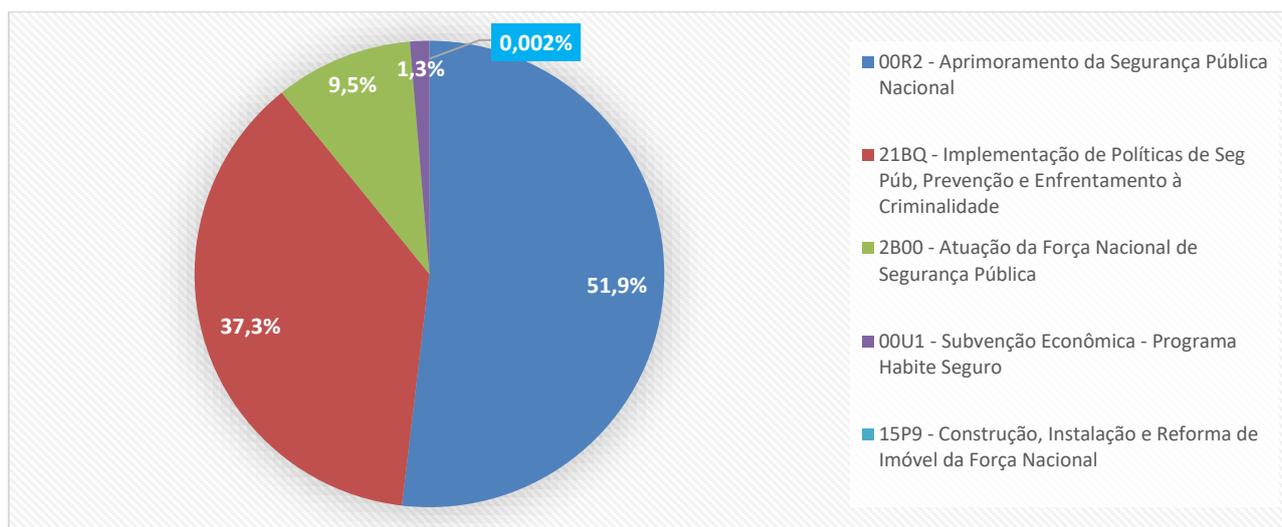


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Elaboração Instituto Sou da Paz.

<sup>2</sup> Em 2021 o FNSP teve suas ações distribuídas em duas subfunções – Policiamento e Habitação Urbana –, as quais seguem em 2022.

<sup>3</sup> Medida Provisória nº 1.070 e Decreto nº 10.793, ambos de 13 de setembro de 2021.

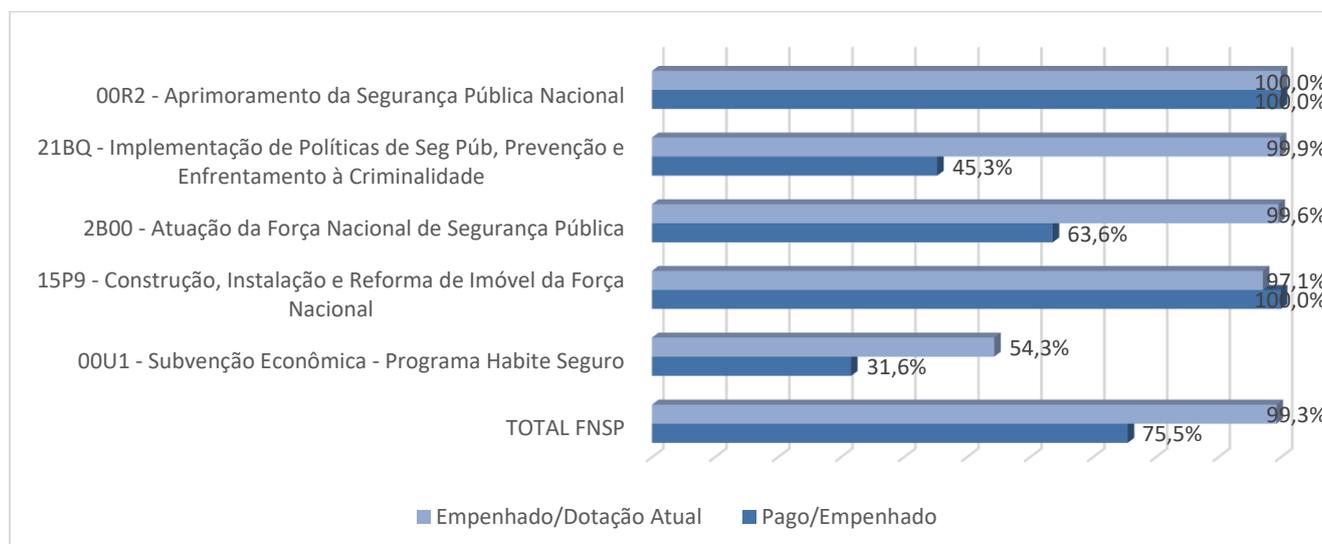
**Gráfico 5 - Distribuição dos recursos do FNSP, por ação, dez/2021 (%)**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Elaboração Instituto Sou da Paz.

Todas as ações empenharam 100% ou quase de suas dotações, à exceção da nova ação de subsídio à habitação para profissionais da segurança pública, que empenhou até dezembro 54,3% dos R\$ 20 milhões que para ela foram reservados em novembro de 2021. Assim, no total, 99,3% dos recursos do FNSP foram empenhados até dezembro de 2021 enquanto o pagamento dessas despesas foi 100% efetivado apenas no caso das ações de *Aprimoramento da Segurança Pública Nacional* e *Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional*. No conjunto, o Fundo comprometeu quase 100% de sua dotação, totalizando gastos de quase 1,5 bilhões, dos quais 75,5% foram pagos até dezembro de 2021, conforme ilustrado no **Gráfico 6**.

**Gráfico 6 - Proporção de valores empenhados (em relação à dotação) e de valores pagos (em relação ao empenho), por ação e total FNSP, dez/2021 (%)**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Elaboração Instituto Sou da Paz.

Para entender melhor em que consistem as ações, vale desagregá-las a partir das atividades detalhadas em seus planos orçamentários, conforme segue na Tabela 1, que indica a distribuição e a execução do orçamento segundo ações e respectivos planos orçamentários. Como se vê, 41,5% da dotação do Fundo foi destinada ao “fortalecimento das instituições de segurança pública e defesa social” (no âmbito da ação *Aprimoramento da Segurança Pública Nacional*), seguido pelo “enfrentamento à criminalidade violenta” (no âmbito da ação *Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade*), que consumiu 13,0% do orçamento. Em terceiro lugar, somando 10,5%, destacam-se os recursos destinados à “promoção da qualidade de vida e valorização dos profissionais de segurança pública”, que conta com planos orçamentários em duas ações (*Aprimoramento; Políticas de Segurança, Prevenção e Enfrentamento*).<sup>4</sup>

Em 2021, a ação de *Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação*, que vigorou até 2020, foi extinta mas suas atividades foram inseridas em planos orçamentários da ação *Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade*.<sup>5</sup> A despeito da mudança, não sofreu redução e manteve um substantivo orçamento de quase R\$ 95 milhões em 2021 ou 6,3% dos gastos do Fundo. Resta entender melhor

Note-se que algumas ações tiveram seus orçamentos reduzidos enquanto outras aumentaram suas dotações ao longo do ano. No conjunto, o FNSP teve aumento de 4,4% em relação à dotação inicialmente prevista para 2021. Para os montantes discriminados segundo as ações e os planos orçamentários, assim como as variações em suas dotações, ver Anexo I.

---

<sup>4</sup> Curioso que os valores destinados à valorização profissional estejam concentrados na ação *Aprimoramento da Segurança Pública Nacional*, enquanto o Programa Nacional de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública, alocado em outra ação, conte com orçamento bem menor.

<sup>5</sup> Planos orçamentários 000H - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP e 000I - Aperfeiçoamento Tecnológico dos Órgãos de Segurança Pública).

Tabela 1 – Distribuição dos recursos e execução, segundo ações e planos orçamentários, 2021 (%)

2021	% dotação ação / fundo	% empenho por ação	% pago por ação
<b>00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional</b>	<b>51,87%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
0006 - Promoção da Qualidade de Vida e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida	10,37%	100,00%	100,00%
0008 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social	41,50%	100,00%	100,00%
<b>00U1 - Programa Habite Seguro</b>	<b>1,33%</b>	<b>54,32%</b>	<b>31,60%</b>
0000 - Programa Habite Seguro*	1,33%	54,32%	31,60%
<b>15P9 - Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional</b>	<b>0,002%</b>	<b>97,12%</b>	<b>100,00%</b>
0000 - Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional	0,002%	97,12%	100,00%
<b>21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade</b>	<b>37,30%</b>	<b>99,85%</b>	<b>45,28%</b>
0001 - Promoção da Segurança e Defesa da Mulher	0,01%	100,00%	43,99%
0002 - Enfrentamento à Criminalidade Violenta	13,02%	100,00%	37,47%
0003 - Aprimoramento de Governança e Gestão das Ações de Segurança Pública e Defesa Social	1,53%	99,95%	6,92%
0005 - Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG	0,79%	100,00%	1,98%
0006 - Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle	0,00%	100,00%	93,14%
0007 - Fortalecimento da atuação Municipal e Prevenção Social	0,17%	100,00%	85,68%
0008 - Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública	0,69%	95,15%	80,47%
0009 - Programa Nacional de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida	0,15%	100,00%	77,82%
000C - Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Combate ao Crime Organizado	0,02%	100,00%	100,00%
000D - Manutenção de Ações necessárias às Atividades de Segurança Pública	4,11%	99,96%	72,80%
000E - Manutenção de Ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Coordenação e Governança	2,88%	99,96%	48,37%
000F - Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras - VIGIA	6,98%	99,74%	43,47%
000G - Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP e das Agências de Inteligência de Segurança Pública	0,65%	100,00%	13,68%
000H - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP	5,39%	100,00%	59,42%
000I - Aperfeiçoamento Tecnológico dos Órgãos de Segurança Pública	0,91%	100,00%	37,61%
<b>2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública</b>	<b>9,50%</b>	<b>99,61%</b>	<b>63,61%</b>
0001 - Aparelhamento e Cooperação Federativa	3,16%	98,86%	0,00%
0002 - Manutenção das Atividades-meio da Força Nacional	1,51%	100,00%	79,23%
0003 - Operações e Mobilizações	4,83%	99,98%	99,84%
<b>Total FNSP</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,30%</b>	<b>75,51%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Elaboração Instituto Sou da Paz.

Retrocedendo na série histórica, vale ainda observar a extinção da ação que tratava da *Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional*, que vigorou até 2019 e, a partir de 2020, foi diluída em planos de capacitação e de valorização inseridos nas ações de *Aprimoramento da Segurança Pública Nacional* e de *Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade*. Neste caso, observa-se, por um lado, um expressivo aumento nos anos recentes da dotação voltada à valorização profissional, que somou 158,7 milhões em 2021 e respondeu por 10,5% do orçamento total do Fundo,<sup>6</sup> como se viu na Tabela 1. Por outro, a dotação destinada à capacitação vem diminuindo desde 2019 e fechou 2021 com orçamento de R\$ 10,4 milhões ou menos que 1% do total do Fundo.<sup>7</sup>

### **Evolução mensal em 2021**

Na execução do FNSP ao longo de 2021 destacam-se os meses de agosto e novembro, quando ocorreram os maiores aportes de gastos, empenhados e pagos, respectivamente (Gráfico 7). Como se vê nos gráficos seguintes, essa concentração reflete diretamente os gastos da ação *Aprimoramento da Segurança Pública Nacional*, que detém a maior parcela do orçamento do FNSP e empenhou 88,5% de seus recursos no mês de agosto mas concluiu os repasses apenas em novembro.

Os gastos da *Força Nacional* ocorreram logo no primeiro semestre, com 85% dos recursos empenhados até o mês de maio e a efetivação dos pagamentos distribuída ao longo do ano. Porém, no caso da ação de *Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional*, os gastos resultaram bem inferiores à dotação prevista, de modo que se observa uma redução expressiva desse orçamento ao final do ano (novembro). Se em 2020 essa ação empenhou 63% de uma dotação que somava R\$ 3,8 milhões, em 2021 sua dotação inicial de R\$ 4,2 milhões foi reduzida para R\$ 34,7 mil (-99%), visto que os gastos realizados somaram apenas R\$ 33,7 mil.<sup>8</sup> Considerando que essa ação está prevista até 2023, a baixa execução sugere que uma avaliação dos seus objetivos e pertinência seria bem-vinda.

Já a ação *Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade* apresentou, relativamente às demais, maior regularidade na execução, com empenhos e gastos realizados de modo mais distribuído ao longo do ano.

Por fim, destaca-se a criação da ação de subvenção econômica para habitação de profissionais de segurança, instituída ao final do ano, com dotação prevista a partir de novembro no valor de R\$ 20 milhões. Neste curto prazo, empenhou pouco mais da metade do seu orçamento, dos quais conseguiu pagar aproximadamente um terço até dezembro.

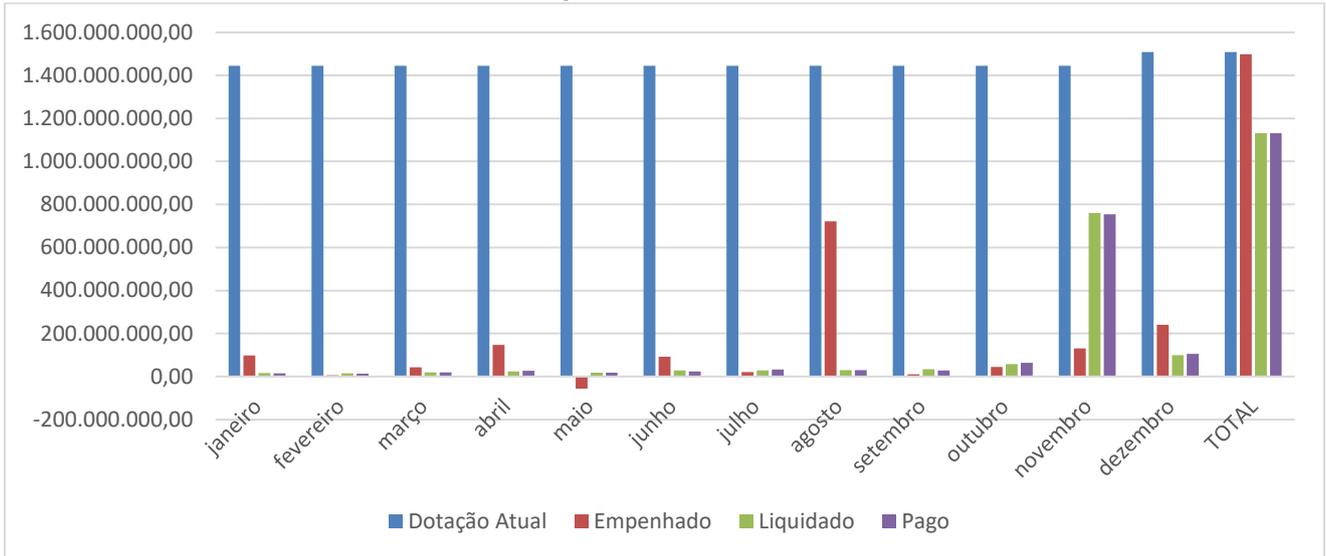
---

<sup>6</sup> Considerando as rubricas dos planos orçamentários de Promoção da Qualidade de Vida e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida e do Programa Nacional de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida, vigentes desde 2019.

<sup>7</sup> Considerando o valor referente ao plano orçamentário 0008 - Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública, previsto na Ação *Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade*.

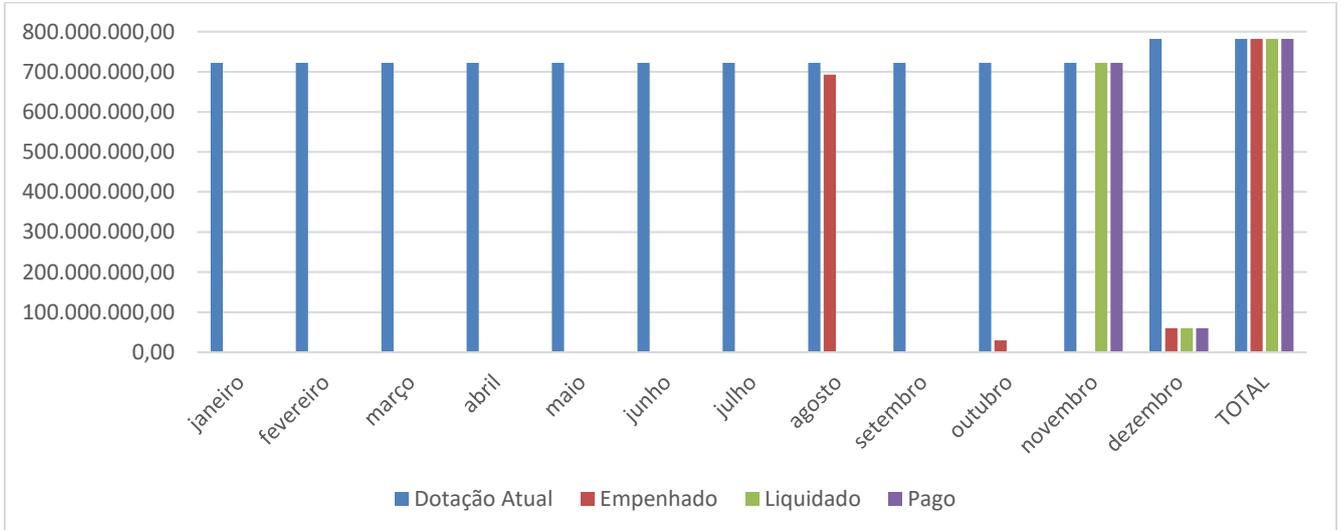
<sup>8</sup> Essa ação trata de contratação de empresas especializadas para a realização da implementação de projeto de construção, instalação e reforma de imóvel que se encontra em cessão de uso para a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, destinado às atividades finalísticas de segurança pública desempenhadas pela Força Nacional.

**Gráfico 7 - Execução do FNSP, Jan-Dez 2021, em R\$**



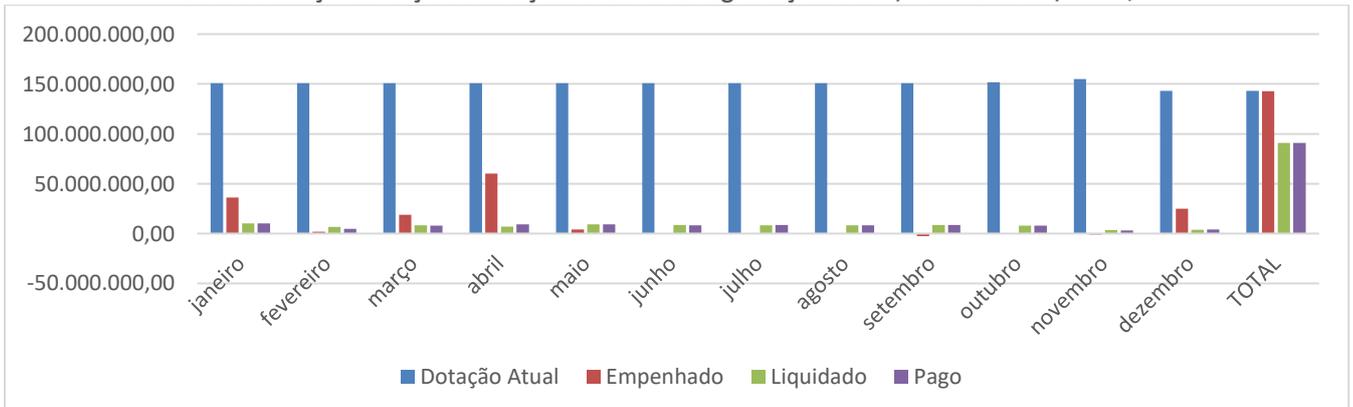
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e SGOFin/SEGEN. Elaboração: Instituto Sou da Paz.

**Gráfico 8 - Ação Aprimoramento da Segurança Pública Nacional, Jan-Dez 2021**



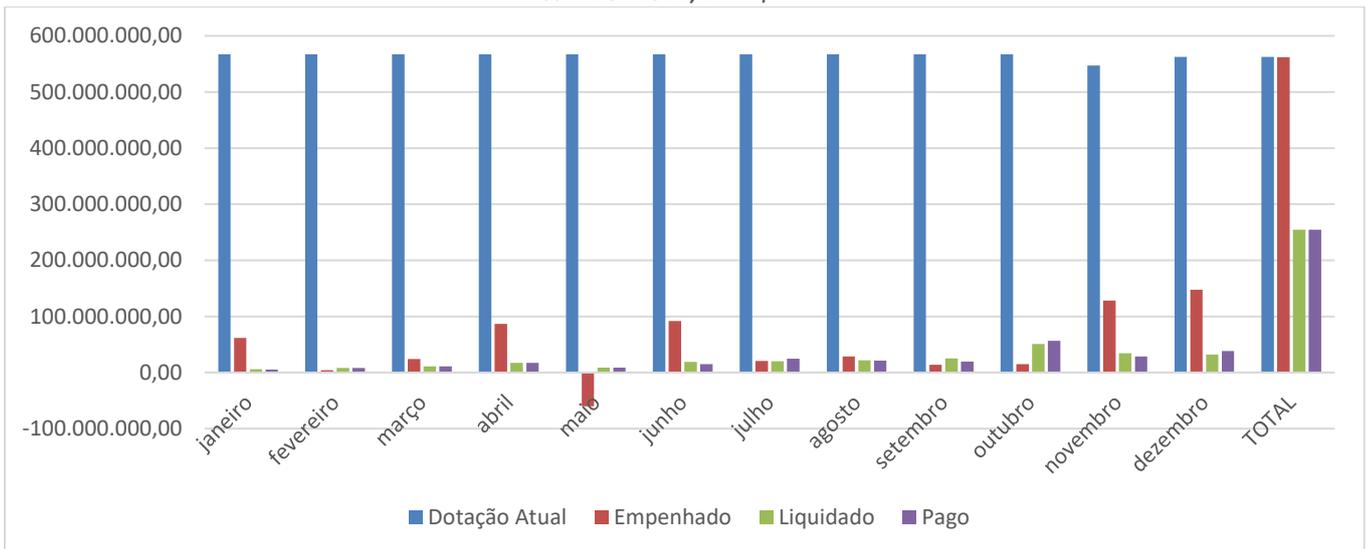
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e SGOFin/SEGEN. Elaboração: Instituto Sou da Paz.

**Gráfico 9 - Ação Atuação da Força Nacional de Segurança Pública, Jan-Dez 2021, Em R\$**



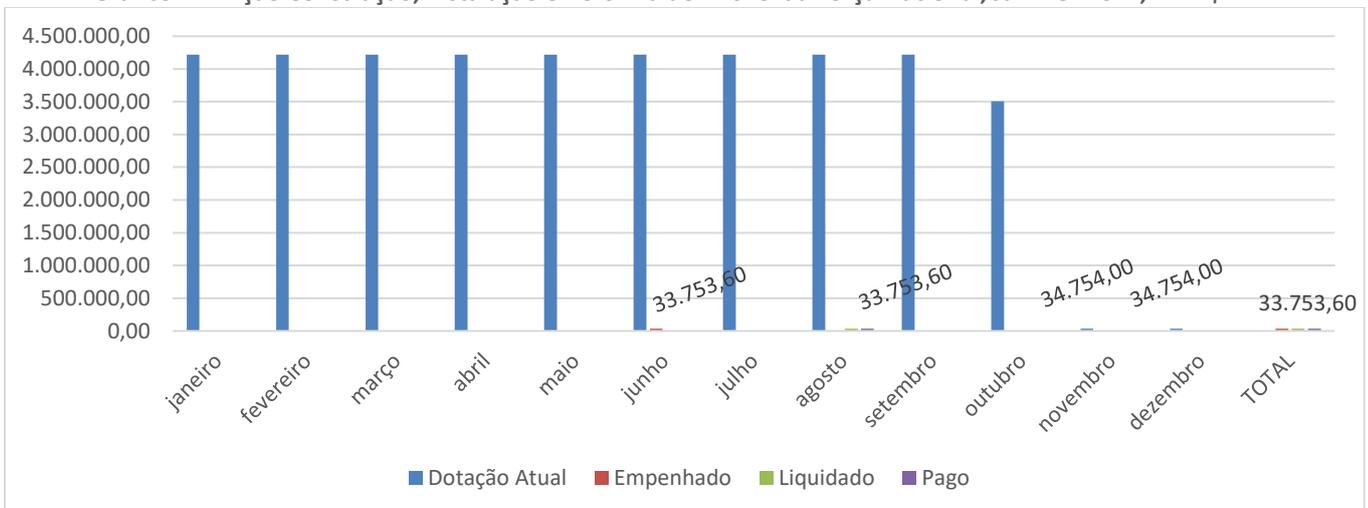
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e SGOFin/SEGEN. Elaboração: Instituto Sou da Paz.

**Gráfico 10 - Ação Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento da Criminalidade, Jan-Dez 2021, Em R\$**



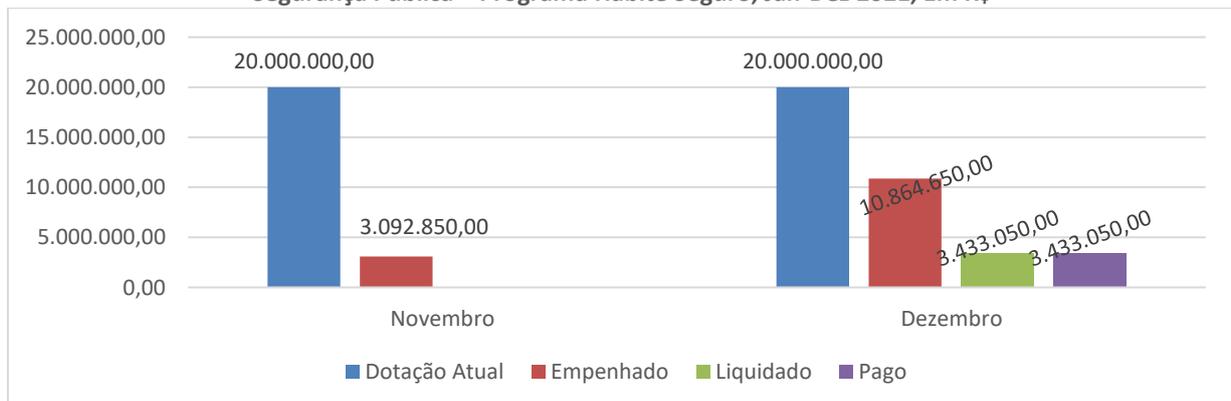
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e SGOFin/SEGEN. Elaboração: Instituto Sou da Paz.

**Gráfico 11 - Ação Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional, Jan-Dez 2021, Em R\$**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e SGOFin/SEGEN. Elaboração: Instituto Sou da Paz.

**Gráfico 12 – Ação Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública – Programa Habite Seguro, Jan-Dez 2021, Em R\$**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Elaboração: Instituto Sou da Paz.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a instituição da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança (Lei 13.675/2018), o funcionamento do FNSP foi redefinido pela lei 13.756/2018 e passou a contar com um aporte de recursos que fez crescer seu orçamento de modo jamais visto ao longo de sua história.

Hoje o FNSP representa o maior orçamento entre os fundos vinculados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, consumindo 12% das despesas entre suas unidades orçamentárias (após as Polícias Federal e Rodoviária Federal, que respondem por 75% das despesas do MSPJ.<sup>9</sup>

Nesse contexto, destacam-se algumas medidas que procuraram regulamentar ou alterar as previsões legais acerca da destinação dos recursos do Fundo. Em 2021 foi aprovado pela Câmara dos Deputados e segue tramitando no Senado projeto de lei que propõe destinar recursos do Fundo à segurança viária, contemplando órgãos e agentes de trânsito estaduais e municipais entre seus beneficiários.<sup>10</sup> Por outro lado, foi rejeitado projeto que transferia recursos do Fundo para as polícias legislativas estaduais, as quais não fazem parte do SUSP.<sup>11</sup> De forma praticamente definitiva, foi aprovado no Senado o projeto de lei 123/2019, que determina o repasse de ao menos 5% dos recursos do Fundo a ações de enfrentamento da violência contra a mulher, especificadas como aquelas previstas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), para além dos projetos já previstos na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Vale notar que, em 2021, o plano orçamentário orientado à Promoção da Segurança e Defesa da Mulher, inserido na ação *Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade*, teve sua dotação bastante reduzida e representou apenas 0,01% das despesas globais do Fundo (valor total empenhado).

Já no âmbito do Executivo, destaca-se a medida provisória que instituiu o Programa Habite Seguro e o incluiu como uma nova ação financiada pelo FNSP. A despeito da relevância do tema, tal iniciativa parece mais um dos mecanismos açodados empregados pelo governo federal para impor sua agenda política a despeito das regras de implementação das políticas públicas. Embora a lei autorize a aplicação de recursos em programas habitacionais em benefício dos profissionais da segurança (Lei 13.756/2018, art. 5, § 1º), a subvenção à moradia foi incluída no FNSP por meio de medida provisória, gerando questionamentos que apontam para sua inconstitucionalidade e denunciam seu caráter eleitoreiro.

Por fim, no que diz respeito aos critérios de distribuição dos recursos do Fundo, chama atenção a portaria MJSP 275/2021, que alterou os critérios de rateio dos recursos do FNSP entre as Unidades da Federação no que se refere à transferência obrigatória de, no mínimo, cinquenta por cento dos recursos aos fundos estaduais. Em julho de 2021 a portaria revogou a norma anterior<sup>12</sup> e determinou um piso mínimo de 3,5% quando da distribuição dos recursos às UFs. Isso significa que, a despeito das diferenças de população e de índices criminais, entre outros indicadores, mais de 90% do montante destinado à modalidade de repasse

---

<sup>9</sup> Dados de 2020. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021.

<sup>10</sup> Projeto de lei 49/2018, baseado na emenda constitucional 82/2014, que integrou a segurança viária na área da segurança pública (Art. 144 da CF).

<sup>11</sup> Projeto de Lei 1183/2015, arquivado em outubro de 2021.

<sup>12</sup> Portaria 631/2019, publicada na gestão Sergio Moro.

fundo a fundo será distribuído igualmente entre as 27 UFs. Assim, os estados menores, Distrito Federal inclusive, deverão contar com uma parcela maior dos recursos, sendo favorecidos proporcionalmente, enquanto estados mais populosos tenderão a ter suas fatias reduzidas.<sup>13</sup>

Segundo apurado pelo jornal O Estado de São Paulo, o MJSP não levou em consideração as sugestões da Senasp e do Grupo de Trabalho instituído para “elaborar proposta de regulamentação para a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados e ao Distrito Federal, na modalidade fundo a fundo, inclusive mediante revisão dos critérios de rateio”.<sup>14</sup>

Além dos critérios de rateio, a portaria 275/2021 prevê também nova regulamentação para aplicação dos recursos distribuídos aos fundos estaduais a partir de dois eixos: *Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social* e *Valorização dos Profissionais de Segurança Pública*. A regulamentação se deu por meio das portarias MJSP 480/2021 e MJSP 483/2021, que especificaram:<sup>15</sup>

- a) Os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNSP aos Fundos dos Estados e do Distrito Federal, assim como para acompanhamento e prestação de contas;
- b) A distribuição dos recursos transferidos na modalidade fundo a fundo segundo os eixos, sendo: 20% destinados a Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (50% custeio e 50% investimento) e 80% a Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social (30% custeio e 70% investimento).

A movimentação em torno da regulamentação do uso dos recursos, operada sobretudo por meio de medidas provisórias e portarias ministeriais, sinaliza para a relevância deste Fundo cujo aporte de recursos cresceu substantivamente nos anos recentes. Em um contexto de agravamento das condições socioeconômicas e de posicionamentos políticos por parte do governo federal que flertam com o autoritarismo, torna-se ainda mais fundamental o controle social sobre a aplicação dos recursos em políticas públicas de segurança que respondam às diretrizes e finalidades da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSPDS (2018).

Na esteira da PNSPDS, foi instituído em 2021 o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (Decreto 10.822/2021), que prevê entre suas ações fomentar estratégias aumentar a eficiência no uso dos recursos do FNSP. A execução ao longo do ano de 2021 indica concentração dos gastos no segundo semestre e conclusão dos repasses ao final do ano, quando metade do orçamento do Fundo foi liberado aos fundos estaduais, um

---

<sup>13</sup> A portaria 275/2021 estipula critérios que contemplam aspectos geográficos, populacionais, socioeconômicos, criminais, de estruturação e produtividade das instituições de segurança pública assim como de integração ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS, 2021), porém, ao determinar o piso mínimo de rateio, reduz o peso desses critérios na distribuição dos valores.

<sup>14</sup> <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,justica-muda-criterios-de-repasse-para-estados-de-fundo-da-seguranca-publica,70003892274>. O Grupo de Trabalho foi instituído pela Portaria MJSP 664/2020, que prevê em sua composição representantes do MJSP, Senasp inclusive, e das cinco regiões da federação.

<sup>15</sup> Foram revogadas as portarias anteriores, de 2019 e 2020, publicadas nas gestões Sergio Moro e André Mendonça, respectivamente. Estas definiam os dois eixos que norteavam os investimentos como *Enfrentamento à Criminalidade Violenta* e *Valorização dos Profissionais de Segurança Pública* e, a partir da portaria de 2020, foi determinada a destinação de no mínimo 20% dos recursos para projetos do eixo *Valorização*.

desempenho que não parece refletir as condições necessárias à implementação de políticas públicas com continuidade.

**ANEXO I – Dotação inicial e atual do FNSP em 2021, por ações e planos orçamentários, em R\$**

<b>2021</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atual</b>	<b>Varição</b>
<b>00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional</b>	<b>722.311.097,00</b>	<b>782.311.097,00</b>	<b>8,3%</b>
0000 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Despesas Diversas	184.588.664,00	0,00	-100,0%
0004 - Prevenção e Enfrentamento ao Delito e a Violência	430.062.659,00	0,00	-100,0%
0006 - Promoção da Qualidade de Vida e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida	107.659.774,00	156.462.219,00	45,3%
0008 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social	0,00	625.848.878,00	...
<b>00U1 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação - Programa Habite Seguro</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>...</b>
0000 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação - Programa Habite Seguro	0,00	20.000.000,00	...
<b>15P9 - Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional</b>	<b>4.220.228,00</b>	<b>34.754,00</b>	<b>-99,2%</b>
0000 - Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional	4.220.228,00	34.754,00	-99,2%
<b>21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade</b>	<b>567.212.869,00</b>	<b>562.620.998,00</b>	<b>-0,8%</b>
0001 - Promoção da Segurança e Defesa da Mulher	7.200.000,00	152.246,00	-97,9%
0002 - Enfrentamento à Criminalidade Violenta	158.094.869,00	196.340.159,00	24,2%
0003 - Aprimoramento de Governança e Gestão das Ações de Segurança Pública e Defesa Social	9.500.000,00	23.086.416,00	143,0%
0005 - Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG	50.000.000,00	11.912.019,00	-76,2%
0006 - Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle	19.556.000,00	50.180,00	-99,7%
0007 - Fortalecimento da atuação Municipal e Prevenção Social	3.200.000,00	2.613.337,00	-18,3%
0008 - Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública	18.620.175,00	10.431.631,00	-44,0%
0009 - Programa Nacional de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida	0,00	2.267.018,00	...
000B - Manutenção de ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Capacitação	15.362.465,00	0,00	-100,0%
000C - Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Combate ao Crime Organizado	5.725.000,00	374.108,00	-93,5%
000D - Manutenção de Ações necessárias às Atividades de Segurança Pública	66.607.825,00	61.945.428,00	-7,0%
000E - Manutenção de Ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Coordenação e Governança	44.158.747,00	43.423.712,00	-1,7%
000F - Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras - VIGIA	76.607.500,00	105.267.441,00	37,4%
000G - Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Fortalecimento das Agências de Inteligência de Segurança Pública	12.590.288,00	9.845.173,00	-21,8%
000H - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP	60.000.500,00	81.249.767,00	35,4%
000I - Aperfeiçoamento Tecnológico dos Órgãos de Segurança Pública	19.989.500,00	13.662.363,00	-31,7%
<b>2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública</b>	<b>150.878.000,00</b>	<b>143.224.674,00</b>	<b>-5,1%</b>
0001 - Aparentamento e Cooperação Federativa	27.810.000,00	47.611.407,00	71,2%
0002 - Manutenção das Atividades-meio da Força Nacional	1.000.000,00	22.796.378,00	2179,6%
0003 - Operações e Mobilizações	122.068.000,00	72.816.889,00	-40,3%
<b>TOTAL FNSP</b>	<b>1.444.622.194,00</b>	<b>1.508.191.523,00</b>	<b>4,4%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Elaboração: Instituto Sou da Paz.

## REFERÊNCIAS

### I. Legislação

#### **LEI Nº 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 - PNSPDS e SUSP**

*Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp)...*

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/l13675.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13675.htm)

#### **DECRETO Nº 9.489, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

*Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.*

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/decreto/D9489.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/D9489.htm)

#### **LEI 13.756/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 – FNSP**

*Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa...*

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/L13756.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13756.htm)

#### **DECRETO Nº 9.609, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Regulamenta a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para dispor sobre o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública e a gestão dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.*

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/decreto/D9609.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/D9609.htm)

#### **PORTARIA Nº 631, DE 6 DE JULHO DE 2019 (revogada)**

*Dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados e ao Distrito Federal.*

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-631-de-6-de-julho-de-2019-190104505>

#### **PORTARIA Nº 790, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 (revogada)**

*Regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública, com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756...*

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-790-de-24-de-outubro-de-2019-223853359>

#### **PORTARIA Nº 793, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 (revogada)**

*Regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública, com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública...*

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-793-de-24-de-outubro-de-2019-223853575>

#### **PORTARIA Nº 629, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (revogada)**

*Regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública, a serem custeados com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018...*

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-629-de-27-de-novembro-de-2020-290791110>

#### **PORTARIA Nº 630, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (revogada)**

*Regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública, a serem custeadas com os*

recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-630-de-27-de-novembro-de-2020-290791185>

#### **PORTARIA MJSP Nº 644, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Institui Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar proposta de regulamentação para a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados e ao Distrito Federal, na modalidade fundo a fundo, inclusive mediante revisão dos critérios de rateio.*

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-644-de-27-de-novembro-de-2020-290791260>

#### **PORTARIA MJSP Nº 275, DE 5 DE JULHO DE 2021**

*Dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados e ao Distrito Federal, na modalidade fundo a fundo...*

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mjsp-n-275-de-5-de-julho-de-2021-330353491>

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.070, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

*Institui o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro.*

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1070.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1070.htm)

#### **DECRETO Nº 10.793, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

*Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social.*

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10793.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10793.htm)

#### **DECRETO Nº 10.822, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

*Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030... nos termos do disposto no art. 22 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e no art. 4º do Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018.*

*O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 terá prazo de duração de dez anos, contado da data de publicação deste Decreto, e deverá ser estruturado em ciclos de implementação de dois anos.*

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.822-de-28-de-setembro-de-2021-348271076>

#### **PORTARIA MJSP Nº 480, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e define modelo para o acompanhamento e a prestação de contas desses recursos, bem como para a eventual apuração de responsabilidade.*

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mjsp-n-480-de-9-de-novembro-de-2021-359082983>

#### **PORTARIA MJSP Nº 483, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Regulamenta os Eixos de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito da Política e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, financiados com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei...*

<https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mjsp-n-483-de-9-de-novembro-de-2021-359080774>

## II. Notícias

AGÊNCIA SENADO. Aprovada destinação de 5% do FNSP ao enfrentamento da violência contra a mulher. Senado notícias, out. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/10/27/aprovada-destinacao-de-5-do-fnsp-ao-enfrentamento-da-violencia-contra-a-mulher>

GARCIA, G. Senado aprova uso de fundo de segurança no combate à violência contra mulher; texto volta à Câmara. G1, Política, out. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/10/27/senado-aprova-uso-de-fundo-de-seguranca-para-combater-violencia-contra-mulher-texto-volta-a-camara.ghtml>

LUIZ, W. Senado aprova projeto que destina 5% do Fundo de Segurança Pública ao combate à violência contra a mulher. Folha, Folhajes, out. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/10/senado-aprova-projeto-que-destina-5-do-fundo-de-seguranca-publica-ao-combate-a-violencia-contra-a-mulher.shtml>

MIAZZO, L. MP que criou programa habitacional para policiais é inconstitucional e oportunista, diz especialista. Carta Capital, set. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/mp-que-criou-programa-habitacional-para-policiais-e-inconstitucional-e-oportunista-diz-especialista/>

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Ministério da Justiça e Segurança Pública define novos critérios para rateio dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Brasília, DF: MJSP, 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-justica-e-seguranca-publica-define-novos-criterios-para-rateio-dos-recursos-do-fundo-nacional-de-seguranca-publica>

MOTTA, C. Ex-ministro da Justiça explica todas ilegalidades de programa federal de habitação para polícia. Rede Brasil Atual, set. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/14/ex-ministro-da-justica-explica-todas-ilegalidades-de-programa-federal-de-habitacao-para-policia>

MOURA, J. DF vai receber R\$ 25,2 milhões para investir em segurança pública. Correio Braziliense, Investimento, jul. 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2021/07/4935837-df-vai-receber-rs-252-milhoes-para-investir-em-seguranca-publica.html>

PREZARES, L. Para financiar habitação a PMs, Bolsonaro corta verba de projetos de Moro para segurança. BBC News, Brasília, out. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-58824534>

ROCHA, M. Bolsonaro reduz verba de SP em fundo de segurança e amplia no Norte e Nordeste. Folha, nov. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/11/bolsonaro-reduz-verba-de-sp-em-fundo-de-seguranca-e-amplia-no-norte-e-nordeste.shtml>

VALFRÉ, V. Ministério da Justiça muda critérios de repasse para Estados do fundo de segurança pública. Estadão, Política, nov. 2021. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,justica-muda-criterios-de-repasse-para-estados-de-fundo-da-seguranca-publica,70003892274>

VIANA, C. Comissão rejeita transferir recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para polícias legislativas. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/812702-comissao-rejeita-transferir-recursos-do-fundo-nacional-de-seguranca-publica-para-policias-legislativas/>

## **Ficha Técnica**

### Diretora Executiva

Carolina Ricardo

### Gerente de Engajamento Cívico

Janaina Baladez

### Análise e redação

Cristina Neme

### Levantamento de dados

Ingrid Passos e Letícia Cruz

### Revisão

Carolina Ricardo e Ingrid Passos

**Instituto Sou da Paz**

**Fevereiro 2022**